



PRIMEIRO TERMO ADITIVO (ACRÉSCIMO) AO CONTRATO Nº 24397/2024, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, E A COOPERATIVA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DE ALAGOAS – NOVACOOP, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM MOTORISTAS DEVIDAMENTE HABILITADOS, PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS INERENTES AOS DIVERSOS ÓRGÃOS/SECRETARIAS QUE COMPÕEM O SISTEMA ORGANIZACIONAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA.

O **MUNICÍPIO DE ARAPIRACA**, CNPJ nº 12.198.693/0001-58, com sede na Rua Samaritana, nº 1.185, Bairro Santa Edwiges – Arapiraca/AL, CEP: 57.311-180, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA**, brasileiro, CPF nº 296.681.744-53 e RG nº 299387 SEDS/AL, doravante denominado(a) **CONTRATANTE**, com a interveniência do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ sob o nº 21.013.754/0001-56, representado pela Sra. **RAFAELLA SOUZA ALBUQUERQUE**, inscrita no CPF sob o nº 048.666.034-61, **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, doravante denominado(a) **INTERVENIENTE**, e do outro lado a **COOPERATIVA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DE ALAGOAS – NOVACOOP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 31.447.763/0001-09, sediada na Av. Luiz Calheiros Junior, nº 517, Bairro Farol, Maceió/AL, CEP: 57.055-230, representada pelo Sr. **CLÁUDIO CRISTIANO SANTOS DE FRANÇA**, inscrito no CPF nº 034.335.814-01, doravante denominado(a) **CONTRATADA**, acordam celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato supramencionado, tudo em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, Processo Administrativo nº 8828/2025 e mediante as cláusulas e condições aceitas e expressas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de aproximadamente 16,66% do Contrato nº 24397/2024, conforme demonstrativo constante no Anexo deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor deste Termo Aditivo equivale a **R\$ 11.960,00 (onze mil, novecentos e sessenta reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta do Programa de Trabalho: **07.70.10.305.2040.6045 – Aprimoramento das Ações de Vigilância Sanitária, Elemento de Despesa - 33.90.39 - Fonte 0.1.500.1.001002 - Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica.**



CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – DO GESTOR

Por força deste Termo Aditivo, o gerenciamento será realizado pelo servidor José Roberto Ferreira da Silva, CPF nº 438.466.374-91, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA SEXTA – DA INALTERABILIDADE

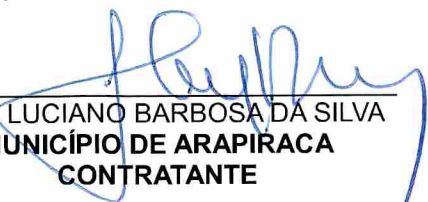
Permanecem inalteradas, para todos os fins de direito, todas as Cláusulas e condições do Contrato nº 24397/2024.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

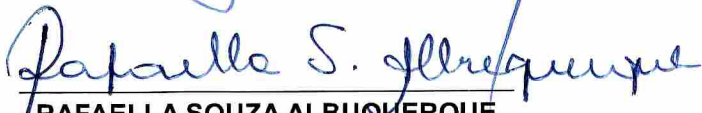
Quaisquer questões decorrentes deste instrumento, serão dirimidas no Foro da Comarca de Arapiraca, Estado de Alagoas, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e acordes, as partes assinam este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, que firmam o presente.

Arapiraca, 14 de MAIO de 2025.



JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
MUNICÍPIO DE ARAPIRACA
CONTRATANTE



RAFAELLA SOUZA ALBUQUERQUE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
INTERVENIENTE

CLAUDIO CRISTIANO SANTOS DE FRANÇA
SANTOS DE FRANÇA
03433581401

Assinado digitalmente por CLAUDIO CRISTIANO SANTOS DE FRANÇA
CPF: 03433581401
DN: cn=CL, o=ICP-Brasil, ou=AC Instituto Penitenciário RFB, ou=SEM BRANCO, ou=RFB e-CPF AT, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=Presencial, ou=15301200200179, ou=CLAUDIO CRISTIANO SANTOS DE FRANÇA 03433581401
Localidade:
Poder Assinador Versão: 9.3.0

CLÁUDIO CRISTIANO SANTOS DE FRANÇA
COOPERATIVA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
TRANSPORTE DO ESTADO DE ALAGOAS – NOVACOOOP
CONTRATADA



JOSÉ ROBERTO FERREIRA DA SILVA
GESTOR



ANEXO AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO AO CONTRATO Nº 24397/2024.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UNIDADE DE MED.	QUANT.	QUANT. DE MESES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	COTA PRINCIPAL - Locação de veículo tipo passeio, 04 (quatro) portas, capacidade para 05 (cinco) passageiros, incluindo o condutor, 5 (cinco) marchas a frente e 1 (uma) a ré, motor igual ou superior a 1.0, movido a etanol e/ou gasolina, ar condicionado, direção hidráulica ou elétrica, equipado com itens de segurança devidamente regulamentados pelo CONTRAN, com no máximo 12 (doze) anos de fabricação, com motorista e sem combustível, quilometragem livre, com manutenção corretiva e preventiva inclusa.	Mensal	1	4	R\$ 2.990,00	R\$ 11.960,00

DATA DE ASSINATURA: 16 de abril de 2025.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados de sua assinatura.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, Inciso II da Nova Lei de Licitações nº 14.133/2021 e Decretos Municipais nº 215/22 e nº 283/23.

Publicado por:

Bruno Manoel Lima

Código Identificador:6B65DAF8

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ATRAVÉS DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
Processo administrativo nº 202503140024

Anadia - AL, 26 de maio de 2025.

Com base nos autos que compõem o processo administrativo nº 202503140024, **AUTORIZO** a contratação da empresa através da **ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2025**, tendo por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL, em favor da empresa:

MOREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA(37.246.456/0001-46) com um valor total de R\$ 1.012.280,50 (um milhão, doze mil, duzentos e oitenta reais e cinquenta centavos).

FUNDAMENTAÇÃO: Decreto 11.462 de 31 de março de 2023 e Lei Federal nº14.133/21 e suas alterações.

Atenciosamente,

PAULO VICTOR PEREIRA ROCHA

Prefeito

Publicado por:

Lucas Gabriel Vieira Almeida Rocha

Código Identificador:7483A5BC

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

Solicitamos cotação de preços para a composição do processo 16858/2025 que visa a Aquisição de eletrodomésticos e mobiliários, destinados aos beneficiários das Unidades habitacionais da Comunidade Mangabeiras. A solicitação do formulário de cotação deverá ser realizada através do e-mail: comprasdearapiraca@gmail.com. O Prazo para recebimento dos formulários com as cotações será até o dia 05 de Junho de 2025.

Arapiraca, 29 de Maio de 2025

ANGÉLICA RITA PETUBA DE SOUSA

Deptº de Compras de Bens e Serviços

Coordenação Geral de Licitações - CGL

Publicado por:

Angelica Rita Petuba de Souza

Código Identificador:0C2A6EE4

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO (REABERTURA DE PRAZO)

Solicitamos cotação de preços para compor o Processo nº 12635/2025, que tem como objeto a aquisição de material médico veterinário, destinados ao departamento de pecuária da Secretaria de Desenvolvimento Rural. A solicitação do formulário de cotação deverá ser realizada através do e-mail: comprasdearapiraca@gmail.com. O prazo para recebimento dos formulários com as cotações será até o dia 05 de junho de 2025.

Arapiraca, 29 de maio de 2025.

WEDJA NOGUEIRA DA SILVA SANTOS

Deptº de Compras de Bens e Serviços

Coordenação Geral de Licitações - CGL

Publicado por:

Wedja Nogueira da Silva Santos

Código Identificador:0F051C62

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO Nº 4890/2025

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ Nº 12.198.693/0001-58, COM A INTERVENIÊNCIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 21.013.754/0001-56, E A EMPRESA ALP COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº 43.134.552/0001-03.

DO OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA E MATERIAIS MÉDICOS E LABORATORIAIS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

DO VALOR: O VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO É DE R\$ 8.723,75 (OITO MIL, SETECENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS RESULTANTES DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO À CONTA DOS RECURSOS CONSIGNADOS NA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

07.70.10.302.2040.6071 – QUALIFICAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E AMPLIAÇÃO DO ACESSO DOS USUÁRIOS A ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR, NO ELEMENTO DE DESPESA - 4.4.90.52 - FONTE 0.2.601.1.000406 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, RECURSO ORIUNDO DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 21013.754000/1190-07.

DA VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DESTES CONTRATO TERÁ INÍCIO NA DATA DE SUA ASSINATURA E VIGORARÁ ATÉ O TÉRMINO DO EXERCÍCIO VIGENTE, PODENDO SER PRORROGADO NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93.

DA DATA DE ASSINATURA: 14 DE MAIO DE 2025.

DOS SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA, P/CONTRATANTE; RAFAELLA SOUZA ALBUQUERQUE, P/INTERVENIENTE; LUCAS EDUARDO SCHEFFER MARTINS, P/CONTRATADA.

Publicado por:

Luiz Talvane Barbosa Silva

Código Identificador:FB2AB583

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO
ADITIVO DE ACRÉSCIMO AO CONTRATO Nº 24397/2024.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ Nº 12.198.693/0001-58, COM A INTERVENIÊNCIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 21.013.754/0001-56, E A COOPERATIVA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DE ALAGOAS –

NOVACOOP, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº 31.447.763/0001-09.

DO OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO O ACRÉSCIMO DE APROXIMADAMENTE 16,66% DO CONTRATO Nº 24397/2024, CONFORME DEMONSTRATIVO CONSTANTE NO ANEXO DESTES INSTRUMENTO.

DO VALOR: O VALOR DESTES TERMO ADITIVO EQUIVALE A R\$ 11.960,00 (ONZE MIL, NOVECIENTOS E SESENTA REAIS).

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: AS DESPESAS DECORRENTES DO PRESENTE TERMO ADITIVO CORRERÃO À CONTA DO PROGRAMA DE TRABALHO:

07.70.10.305.2040.6045 – APRIMORAMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.39 - FONTE 0.1.500.1.001002 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS DE PESSOA JURÍDICA.

DA VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO ADITIVO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA ASSINATURA.

DA INALTERABILIDADE: PERMANECEREM INALTERADAS, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, TODAS AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO Nº 24397/2024.

DA DATA DE ASSINATURA: 14 DE MAIO DE 2025.

DOS SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA, P/CONTRATANTE; RAFAELLA SOUZA ALBUQUERQUE, P/INTERVENIENTE, CLÁUDIO CRISTIANO SANTOS DE FRANÇA, P/CONTRATADA.

Publicado por:
Luiz Talvane Barbosa Silva
Código Identificador:FD668904

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

CÂMARA MUNICIPAL DE ATALAIA
TERMO DE COMPROMISSO DE POSSE

Termo de Compromisso de Posse que prestam a Senhora Cecilia Lima Herrmann, sob CPF: 051.582.964-13, (Prefeita) e Nicollas Von Meynard Theotonio Costa, sob CPF 057.612. 774-41, (Vice Prefeito). Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (01.01.2025), as 17hs, no Ginásio de Esportes Escola Antonio Amancio de Melo Bastos, situada na Vila José Paulino, Atalaia - Alagoas, em conformidade com a Lei Orgânica do Município no Artigo 38º e Regimento Interno 4º. Também tomam Posse os seguintes Vereadores: Rummenigge Rodrigues de Almeida, sob CPF: 040.029.644- 69, José Cicero Melo dos Santos, sob CPF: 741.209.644-34, Maria Ferreira Cavalcante, sob CPF: 346.947.144-49, Dirlene Mercia Cavalcante da Silva, sob CPF: 468.966.354-87, José Lins Acioli Neto, sob CPF: 939.392.644-15, Anilson Alves da Silva Junior, sob CPF: 033.144.494-10, Alexandre Antonio Vieira Tenório, sob CPF: 026.357.724-44, Janaina Montenegro de Almeida, sob CPF: 018.381.374-08, James Morse de Melo Pontes Filho, sob CPF: 087.332.184-71, Lays de Melo Costa, sob CPF: 093.219.544-70. João Severo da Silva, sob CPF: 022.662.714-40, Rosi Karla Soares de Paula, sob CPF: 040.786.234-09, e Joana D'arc_k Buarque Acioli dos Santos sob CPF: 052.645.904-27, conforme se verifica no livro próprio de Registros das Atas de instalações de Posse da Mesa da Câmara Municipal de Vereadores de Atalaia e Compromisso de Posse dos Vereadores, Livro nº 3, que pelo Senhor Presidente mais votado Rummenigge Rodrigues de Almeida foi deferido o compromisso Legal a Senhora Cecilia Lima Herrmann (Prefeita) e Nicollas Von Meynard Theotonio Costa (Vice Prefeito). Tendo como vista os Diplomas e respectivas declarações de bens, em conformidade com o Artigo 4º do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Atalaia de dez de agosto de dois mil e cinco (10.08.2005), Parágrafo 1º, os Diplomas datados de dezoito de dezembro de dois mil e vinte e quatro (19.12.2024), respectivamente assinados pelo Meritíssimo

Senhor Juiz de Direito Eleitoral da Comarca da 6ª Zona eleitoral do Estado de Alagoas Dr. João Paulo Alexandre dos Santos, com o resultado das eleições de seis de outubro de dois mil e vinte e quatro (06.10.2024), para exercerem os Cargos de Prefeita e Vice Prefeito deste Município, os quais prestaram o compromisso constante no Artigo 38 da Lei Orgânica Municipal de: "Manter, defender e cumprir a Constituição Municipal, observar as Leis Federais e promover o bem geral do Município" e com estas palavras o Senhor Presidente em exercício declarou empossados a Senhora Cecilia Lima Herrmann (Prefeita) e Nicollas Von Meynard Theotonio Costa (Vice Prefeito) e os treze Vereadores eleitos do Município de Atalaia, ao tempo que desejou aos recém empossados uma Administração de sucesso abençoada por Deus. Compareceram a este ato os seguintes convidados: Juiz da 6ª Vara Criminal Dr. Rodolfo Osório Gatto Herrmann e sua esposa Nina Theotonio, Presidente da Sub Seção do Vale do Paraíba da OAB Dr. Márcio Roberto Júnior, Procuradores do Município: Dr. Diego Carvalho Teixeira, Dr. Edjalma Barros Andrade Neto, Willames Amorim e Rodolfo Rodrigues, Vereador por Maceió Senhor Marcelo Palmeira, familiares da Prefeita, Vice Prefeito e Vereadores ora empossados. Nada mais a constar eu Solange da Silva Moura, Redatora de Ata da Casa, lavrou o presente Termo que vai assinado por mim, Prefeita, Vice Prefeito e Vereadores ora empossados.

CECILIA LIMA HERRMANN
Prefeita

NICOLLAS VON MEYNARD THEOTONIO COSTA
Vice Prefeito

Redatora de Ata

Publicado por:
Pollyanne Basilio Tenorio
Código Identificador:24AD7290

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2023 – TP
Decorrente da Tomada Preços nº 02/2022
PROCESSO nº 04220020/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ATALAIA/AL, CNPJ nº 12.200.143/0001-26.
CONTRATADA: PROENGE CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, CNPJ nº 02.072.980/0001-63
OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia para Execução de Serviços para a Reforma do Prédio da Guarda Municipal do Município de Atalaia/AL.
Dotação orçamentária:
Órgão: Prefeitura Municipal de Atalaia/AL
Unidade: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OPERAÇÃO URBANA
Classificação Funcional Programática:
1001 – CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE PRÉDIOS PÚBLICOS.
3008 – CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES.
Elemento de Despesa: 3.4.4.9.0.51 - OBRAS E INSTALAÇÃO
Valor global estimado: R\$328.067,04 (trezentos e vinte e oito mil sessenta e sete reais e quatro centavos).
VIGÊNCIA: 12 meses contados apartir da assinatura do contrato.
SIGNATÁRIOS: Cecilia Lima Herrmann, pela CONTRATANTE, João Paulo Gomes dos Santos pela CONTRATADA.

Publicado por:
Melry Dayane Cavalcante
Código Identificador:9A9EA3B3

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 13/2025
FUNDAMENTAÇÃO: Art.74 inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ATALAIA/AL, CNPJ: 12.200.143/0001-26